



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ORIENTAÇÕES SOBRE O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN

Prezado(a) responsável,

O Espaço de Convivência para crianças nos eventos nacionais do ANDES-SN foi uma deliberação do 34º Congresso. Desde o 35º Congresso (Curitiba, 25 a 30 de janeiro de 2016), estamos nos empenhando, juntamente com as seções sindicais que acolhem os eventos, para aperfeiçoar esse espaço visando melhorar a estadia das crianças.

Pedimos, que antes de fazer a inscrição de sua criança, **leia com a máxima atenção as informações** sobre o Espaço de Convivência, para evitarmos surpresas e demandas que o espaço não poderá garantir.

- O local do Espaço de Convivência será a Casa do Professor, situada na Rua dos Caripunas, 3459, entre Três de Maio e Quatorze de Abril. CEP: 66063-043. Bairro: Cremação. Ressaltamos que esse espaço é **FORA** do *campus* da UFPA, onde vai acontecer o 38º Congresso do ANDES-SN, localizado a cerca de 10 minutos de carro. Ressaltamos que **NÃO** é possível realizar o percurso da UFPA até o local a pé;
- Para garantir o acesso das crianças ao espaço, todos os dias, um transporte levará as crianças da UFPA até a Casa do Professor e retornará ao final das atividades;
- O transporte sairá 15 minutos antes do início previsto para as atividades no cronograma oficial do 38º Congresso. Após esse horário o(a)s responsáveis terão que levar as crianças, por sua conta, para a Casa do Professor. O retorno das crianças será previsto para o horário de fim oficial das atividades, considerando a prorrogação prevista a cada dia. Ressaltamos que apenas no último dia, sábado (2 de fevereiro), o Espaço de Convivência será até as 22h. Todos os dias as crianças serão levadas para a UFPA e entregues no local do evento à(o)s responsáveis. Caso algum(a) responsável queira buscar sua criança antes do horário previsto terá que fazê-lo por conta própria;
- Para evitar o deslocamento do(a)s responsáveis, caso desejem e autorizem, no próprio Espaço de Convivência será fornecida alimentação para as crianças. A alimentação básica será um lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar;

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- Todo o trabalho no espaço de convivência será supervisionado por professore(a)s da área de Educação/Pedagogia. O(A)s monitore(a)s são professore(a)s da educação básica e também aluno(a)s de Pedagogia, Educação Física e áreas afins;
- Além do(a)s profissionais acima explicitado(a)s, o espaço também contará com um(a) guarda-vida, responsável pela vigilância da piscina;
- A Casa do Professor conta com: espaço livre para brincadeiras coordenadas; campo gramado de futebol; sala de jogos; pula-pula, espaço para descanso após o almoço, cozinha, banheiros com chuveiro; sala de “cinema”;
- Toda a alimentação fornecida será simples, baseada em alimentos leves e pouco calóricos, a partir da orientação de um(a) nutricionista. Caso sua criança necessite de algum alimento especial, solicitamos que envie junto com a criança;
- Solicitamos que as crianças tragam uma pequena bagagem de uso pessoal (com roupa para troca, roupa de banho para piscina, toalha, repelente, protetor solar, itens de higiene como escova de dentes, etc.);
- Estamos buscando construir uma programação externa com as crianças, com ida a cinema, teatro e/ou museu. Para cada passeio específico será pedido uma autorização do(a) responsável, assim como os valores referentes aos ingressos;
- Registramos ainda que além de segurança a Casa do Professor é toda monitorada por circuito interno de segurança eletrônica.

Brasília, 20 de dezembro de 2018

Comissão Organizadora do 38º Congresso do ANDES-SN

ANDES-SN ADUFPA